


Ata da 2.^a reunião do júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Secretário Executivo – cargo de direção intermédia de 2º grau

Data: 2024-04-17		Hora: 09h30	
Agenda:			
1. Apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Admissão e exclusão de candidaturas			
Presenças	Função	Assinatura	
Dr.ª Rita Sandra Barros Ribeiro Lourenço	Presidente do Júri	RITA SANDRA BARROS RIBEIRO LOURENCO <small>Assinado de forma digital por RITA SANDRA BARROS RIBEIRO LOURENCO Dados: 2024.04.17 16:34:15 +01'00'</small>	
Dr. José Amadeu Guedes de Paiva	1.º Vogal	Assinado por: JOSÉ AMADEU GUEDES DE PAIVA Num. de Identificação: ██████████ Data: 2024.04.17 17:32:09+01'00' Certificado por: Diário da República Atributos certificados: Diretor do Departamento Jurídico, Apoio a Municípios e Recursos Humanos - Município de Valongo 	
Dr.ª Verónica de Brito Castro	2.ª Vogal	Assinado por: Verónica de Brito Castro Num. de Identificação: ██████████ Data: 2024.04.23 09:26:45+01'00'	

1. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS – ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS:

Foram rececionadas 9 (nove) candidaturas ao presente procedimento concursal. Após análise das mesmas, o júri deliberou nos termos infra:

1.1. Admitir as candidaturas dos seguintes candidatos:

- Alcino Manuel Rodrigues Gomes
- Hélder de Sousa Oliveira

1.2. Excluir as candidaturas dos seguintes candidatos:

- Cátia Geraldês: candidata excluída por não possuir vínculo de emprego público, contratada ou designada por tempo indeterminado, nem comprovar ser titular de licenciatura, requisitos exigidos no ponto 2 do aviso de abertura, publicado na BEP com o código OE202402/0888.
- Sara Margarida Nogueira Abade da Silva: candidata excluída por não ter apresentado a candidatura nos termos do previsto no ponto 5 do aviso de abertura, publicado na BEP com o código OE202402/0888, do qual consta que devem ser apresentadas pessoalmente ou remetidas por correio, com aviso de

recepção, para a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, não sendo admitidas outras formas de apresentação de candidatura, tendo a presente candidata remetido a candidatura via correio eletrónico.

1.3. Solicitar pedido de esclarecimentos aos seguintes candidatos, pelos motivos elencados:

Nos termos do previsto na alínea d) do ponto 5.2 do aviso de abertura publicado na BEP com o código OE202402/0888, deve ser entregue, juntamente com o requerimento, “Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na categoria e/ou carreira, e ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.”.

Para que seja possível analisar os fatores a ponderar na Avaliação Curricular, e que constam do referido aviso, os candidatos devem evidenciar o exercício de funções em cargos dirigentes, se aplicável, e respetiva duração, assim como a Avaliação de Desempenho dos três últimos ciclos avaliativos na forma quantitativa.

No caso dos seguintes candidatos, verifica-se:

- Diana Filipa Sousa Pinto: não apresenta declaração emitida pelo organismo ao qual se depreende estar vinculada. Não obstante anexe documentos que aludem ao percurso profissional referido no Curriculum vitae, não apresenta elementos entendidos como suficientes para uma inequívoca confirmação de cumprimento de requisitos e para a Avaliação Curricular.
- Juliano Olívio Coelho Ferreira: a declaração da entidade empregadora apenas refere a avaliação de desempenho na forma qualitativa, sendo necessário dispor dos dados quantitativos correspondentes.
- Maria João Moreira Nunes: a declaração da entidade empregadora aparenta estar incompleta, tendo sido apresentada apenas a primeira página; não se encontra datada.
- Teresa Maria de Sousa Ramos das Neves: a declaração da entidade empregadora é datada de 1 de fevereiro, portanto, anterior ao período de recepção de candidaturas.
- Vítor Manuel Aires Taveira: não anexa declaração da entidade empregadora, apresentando, no entanto, correio eletrónico com o pedido da mesma em tempo útil.

Face ao exposto, o júri deliberou solicitar esclarecimentos aos candidatos supracitados, que devem ser apresentados num prazo de 10 dias úteis após o pedido, com vista a serem clarificadas as questões elencadas, de modo a que o júri disponha de elementos que permitam, de forma inequívoca, decidir sobre a admissão das candidaturas e proceder à Avaliação Curricular.

Findo o prazo atribuído, as candidaturas serão analisadas com base nos documentos de que o júri disponha à data.

_____//_____